

INDICAÇÃO N.º 483/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 226/2025 de minha autoria, que, por meio do departamento competente, seja realizada a limpeza e roçagem das margens do córrego localizado no Jardim Santa Cruz, abrangendo o trecho compreendido entre o Pet Container Dantinho Beneduzzi até o final do curso d'água.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente solicitação visa garantir a manutenção adequada do local, prevenindo a proliferação de pragas, o acúmulo de resíduos e possíveis transtornos ambientais. Além disso, a vegetação excessiva nas margens pode comprometer o fluxo da água, aumentando o risco de alagamentos em períodos chuvosos, bem como prejudicando a segurança e o bem-estar da população residente nas proximidades.

Diante da importância dessa ação para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para a execução dessa medida essencial.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/07/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente